

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA
CNPJ: 87.613.089/0001-40

Praça Tenente Portela, 23 – Centro – Fone: 55-3551-3400 -Email:administrativo@tenenteportela.rs.gov.br

RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL – Nr. 107/2020
{{ Aquisição de Veículo Van p/ 16 Lugares }}

O Pregoeiro Substituto do Município de Tenente Portela, Sr. **TIAGO M. ALBARELLO**, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA O EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 107/2020**, nos itens abaixo relacionados, **ALTERANDO-SE a data para Abertura do Certame para o Dia: 16/10/2020 para o Dia: 28/10/2020 às 10:00 horas.**

>>> DAS RETIFICAÇÕES <<<<<

> A NEXO A do edital e 1 (Proposta Financeira) :

Onde, Lia-se:

Veículo-Van-Nova-Ano Fabr. 2.020; "Minibus"; Diesel; Mínimo 150 Cv; motor mínimo 2.2; Motor Diesel 4 Cilindros; Câmbio com 6 marchas ou superior ; Freios sistema ABS, tipo Sistema de freios anti blocante; Equipado com Ar Condicionado Quente e Frio para todos veículo Original de Fábrica; Faróis de Neblina; Som c/ Rádio FM / MP3 / USB + auto falantes; Air Bag Frontal Duplo; Vidros Dianteiros Elétricos; Direção Hidráulica ou Elétrica; Volante com Regulagens; Câmera de Ré;
Porta Traseira com Abertura de 270º ou Superior; Tacógrafo Digital;
Porta Lateral tipo Corrediça com Abertura e Fechamento Automática (acionada pelo Motorista) ;
Retrovisores Elétricos; Alarme Antifurto; Sensor de Estacionamento; Câmara de Ré; Travas Elétricas;
Para 16 passageiros com motorista ou superior;
Teto Alto; Veículo Longo;
Banco traseiro tipo Reclináveis; com Protetor de Carter ; Alerta de Cinto de Segurança; Freios a Disco; Conta Giros; Cintos Segurança Dianteiro de 3 pontos tipo retráteis;
Cintos de Segurança para demais passageiros; Distância entre eixos de 4.300 mm ou Superior; computador de bordo ou equivalente; Apoio de cabeça dianteiros com sistema de regulagem de altura; com luzes internas; Sistema de Estabilidade; Cortinas Laterais; Tapete de borracha para o condutor; Itens de segurança: chave de roda, macaco, triângulo e demais itens de série; - e os equipamentos exigidos pelo código brasileiro de trânsito; - Garantia mínima de 12 (doze) meses independente da quilometragem do veículo.; Cor Clara / Média (Branca, Prata, Gelo, ...)

Passa a Ler :

Veículo-Van-Nova-Ano Fabr. 2.020; "Minibus"; Diesel; Mínimo 150 Cv; motor mínimo 2.2; Motor Diesel 4 Cilindros – { Veículo Original de Fábrica }; Câmbio com 6 marchas ou superior ; Freios sistema ABS, tipo Sistema de freios anti blocante;
Equipado com Ar Condicionado Quente e Frio para todos veículo Original de Fábrica; Faróis de Neblina; Som c/ Rádio FM / MP3 / USB + auto falantes; Air Bag Frontal Duplo; Vidros Dianteiros Elétricos; Direção Hidráulica ou Elétrica; Volante com Regulagens; Câmera de Ré;
Porta Traseira com Abertura de 270º ou Superior; Tacógrafo Digital;
Porta Lateral tipo Corrediça com Abertura e Fechamento Automática (acionada pelo Motorista) ;
Retrovisores Elétricos; Alarme Antifurto; Sensor de Estacionamento; Câmara de Ré; Travas Elétricas;
Para 16 passageiros com motorista ou superior;
Teto Alto; Veículo Longo;
Banco traseiro tipo Reclináveis; com Protetor de Carter ; Alerta de Cinto de Segurança; Freios a Disco; Conta Giros; Cintos Segurança Dianteiro de 3 pontos tipo retráteis;

Cintos de Segurança para demais passageiros; Distância entre eixos de 4.300 mm ou Superior; computador de bordo ou equivalente; Apoio de cabeça dianteiros com sistema de regulagem de altura; com luzes internas; Sistema de Estabilidade; Cortinas Laterais; Tapete de borracha para o condutor; Itens de segurança: chave de roda, macaco, triângulo e demais itens de série; - e os equipamentos exigidos pelo código brasileiro de trânsito; - Garantia mínima de 12 (doze) meses independente da quilometragem do veículo.; Cor Clara / Média (Branca, Prata, Gelo, ...)

2 - Cláusula 6.2.4 à Alínea "b" do edital (abaixo descrita) fica EXCLUÍDA:

b) – Contrato de Concessão para Venda do Produto Ofertado entre o Fabricante e o Distribuidor / Concessionaria e/ou documento similar, caso a Licitante se tratar da Industria / Fabricante do Produto cotado esta desobrigada de apresentar este;

3 - DATA de ABERTURA :

a) - Fica "" ALTERADA "" a Data de Abertura, para: 28 / 10 / 2020 às 10:00 horas.

Prevalecendo / Permanecendo Inalterado os Demais do Edital e dos Anexos ((cláusula, exigências e condições))

Tenente Portela, 14 de Outubro de 2.020

**Tiago M. Albarello
Pregoeiro Substituto**